



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE /SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 13/03/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodoeste.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 2.037 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red. 26 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. - O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 20.208,10 (vinte mil duzentos e oito reais e dez centavos).**

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 05/2024.**

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024 às 17:00h



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4.3. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.3.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste/SC, 08 de março de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os materiais elétricos e eletrônicos deverão ser entregues na sala de informática da Escola Reunida Municipal Ângelo Soletti.

Contato

E-mail: educacao@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1225

Responsáveis: Elza Gobbi Tessaro - Cargo/função: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CABO DE REDE CAT5	METRO	935
02	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	UND	02
03	TOMADA PARA RJ45	UND	26
04	ELETRODUTO RÍGIDO NÃO METÁLICO PVC BRANCA SEM ROSCA 3/4 ANTI-CHAMAS 3 METROS	UND	50
05	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 POL. P/ ELETRODUTO	UND	100
06	CAIXA ELETRODUTO 2/4	UND	50
07	ADAPTADOR P/ CONDULETE ELETRODUTO 3/4 PVC	UND	58
08	TOMADA DUPLA 4X2 2P + 10A	UND	15
09	TAMPA PARA TOMADA	UND	15
10	PARAFUSO 5.5X40mm	UND	250
11	FIO FLEXÍVEL 6MM VERDE CLASSE "A"	METRO	100
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLASSE "A"	METRO	350
13	FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO CLASSE "A"	METRO	350
14	ABRAÇADEIRA NYLON 4.8x200mm PACOTE	UND	02
15	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	UND	04
16	CABO FLEXÍVEL 10mm PRETO CLASSE A	METRO	69
17	RACK DE TETO 130X57X54	UND	01
18	CONECTOR RJ45	UND	90

A informática nas escolas proporciona aos alunos acessos a recursos tecnológicos, a criança em contato com o computador adquire conhecimento de forma mais criativa, interdisciplinar e motivadora. Considerando que o município possui computadores novos, salas disponíveis para tal aprendizado e aulas já sendo ministradas fora do espaço adequado, sendo importante a aquisição e instalação de materiais elétricos e eletrônicos na escola. Considerando a necessidade de as aulas de informática serem em um ambiente propício há aprendizagem.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa que vier a fornecer os materiais elétricos e eletrônicos devendo ser pessoa jurídica, deve atender o que foi solicitado na descrição dos itens, sendo os mesmo em perfeito estado, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no edital.

A empresa vencedora deverá entregar todos os itens, sendo o critério de julgamento **global**.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Educação	- Elza Gobbi Tessaro

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir uma alternativa possível para solução da demanda:

1) Realizar aquisição de materiais elétricos e eletrônicos mediante dispensa de licitação, para que, o processo seja atendido com maior urgência, visando a necessidade da readequação da fiação e devidos equipamentos das salas novas, uma vez que as aulas já se iniciaram.

A presente aquisição (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação na sala de informática da escola reunida municipal Angelo Soletti) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	CABO DE REDE CAT5	6.528,66	6.678,10	6.715,46
02	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	2.479,80	2.579,98	2.599,80
03	TOMADA PARA RJ45	985,40	1.039,74	1.037,40
04	ELETRODUTO RÍGIDO NÃO METÁLICO PVC BRANCA SEM ROSCA 3/4 ANTI-CHAMAS 3 METROS	1.100,00	1.300,00	1.250,00
05	ABRÇAÇADEIRA PVC 3/4 POL. P/ ELETRODUTO	290,00	390,00	300,00
06	CAIXA ELETRODUTO 2/4	430,00	480,00	445,00
07	ADAPTADOR P/ CONDULETE ELETRODUTO 3/4 PVC	145,00	261,00	156,60
08	TOMADA DUPLA 4X2 2P + 10A	329,70	389,70	378,00
09	TAMPA PARA TOMADA	102,00	162,00	103,50
10	PARAFUSO 5.5X40mm	250,00	750,00	262,50
11	FIO FLEXÍVEL 6MM VERDE CLASSE "A"	628,00	728,00	700,00
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLASSE "A"	1.043,00	1.393,00	1.155,00
13	FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO CLASSE "A"	1.043,00	2.030,00	1.050,00
14	ABRÇAÇADEIRA NYLON 4.8x200mm PACOTE	91,00	111,00	96,00
15	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	119,60	119,20	120,00
16	CABO FLEXÍVEL 10mm PRETO CLASSE A	814,20	1.090,20	862,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

17	RACK DE TETO 130X57X54	1.699,90	1.559,90	1.800,00
18	CONECTOR RJ45	809,10	810,00	810,00

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação na sala de informática da escola reunida municipal Angelo Soletti, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 20.208,10 (vinte mil duzentos e oito reais e dez centavos)**, referente a estimativa dos itens para a aquisição.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- A aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino em ambiente propício, visando que a disciplina está na matriz curricular de ensino do Município.
- Fornecer uma estrutura de qualidade para os alunos, transformando as aulas de informática em um ambiente propício a aprendizagem.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 08 de março de 2024.

Elza Gobbi Tessaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para instalação na sala de informática da Escola Reunida Municipal Angelo Soletti.

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a Solicitação de Fornecimento.

A vigência da aquisição se dá para o mês de Março de 2024, não havendo necessidade de prorrogação.

O custo máximo da aquisição será no valor máximo de **R\$ 20.208,10 (vinte mil duzentos e oito reais e dez centavos)**.

A empresa vencedora deverá entregar todos os itens, sendo o critério de julgamento **global**.

I. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	CABO DE REDE CAT5	METRO	935	R\$ 7,11
02	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	UND	02	R\$ 1.276,59
03	TOMADA PARA RJ45	UND	26	R\$ 39,26
04	ELETRODUTO RÍGIDO NÃO METÁLICO PVC BRANCA SEM ROSCA 3/4 ANTI-CHAMAS 3 METROS	UND	50	R\$ 24,33
05	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 POL. P/ ELETRODUTO	UND	100	R\$ 3,27
06	CAIXA ELETRODUTO 2/4	UND	50	R\$ 9,03
07	ADAPTADOR P/ CONDULETE ELETRODUTO 3/4 PVC	UND	58	R\$ 3,23
08	TOMADA DUPLA 4X2 2P + 10A	UND	15	R\$ 24,39
09	TAMPA PARA TOMADA	UND	15	R\$ 8,17
10	PARAFUSO 5.5X40mm	UND	250	R\$ 1,68
11	FIO FLEXÍVEL 6MM VERDE CLASSE "A"	METRO	100	R\$ 6,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLASSE "A"	METRO	350	R\$ 3,42
13	FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO CLASSE "A"	METRO	350	R\$ 3,93
14	ABRAÇADEIRA NYLON 4.8x200mm PACOTE	UND	02	R\$ 49,67
15	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO	UND	04	R\$ 29,90
16	CABO FLEXÍVEL 10mm PRETO CLASSE A	METRO	69	R\$ 13,37
17	RACK DE TETO 130X57X54	UND	01	R\$ 1.686,60
18	CONECTOR RJ45	UND	90	R\$ 9,00

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida aquisição está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico N.º 5 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora em até 10 (dez) dias após a autorização da Secretaria Municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, no prazo estabelecido.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
 - Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de União do Oeste, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do Oeste.
 - A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso. O pagamento será sempre que possível realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação. Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

IX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 20.208,10 (vinte mil duzentos e oito reais e dez centavos)**, como demonstrado no Tópico 5, 6 e 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.
01	• CABO DE REDE CAT5	METRO	935	R\$ 7,11
02	• SWITCH 24 PORTAS GIGABIT TP-LINK	UND	02	R\$ 1.276,59
03	• TOMADA PARA RJ45	UND	26	R\$ 39,26
04	• ELETRODUTO ¾ ANTI CHAMAS BRANCO	UND	50	R\$ 24,33
05	• ABRAÇADEIRA ¾	UND	100	R\$ 3,27
06	• CAIXA 2/4	UND	50	R\$ 9,03
07	• ADAPTADOR ¾	UND	58	R\$ 3,23
08	• TOMADA DUPLA 10 A	UND	15	R\$ 24,39
09	• TAMPA PARA TOMADA	UND	15	R\$ 8,17
10	• PARAFUSO 55X40	UND	250	R\$ 1,68
11	• FIO 6MM VERDE CLASSE A CORFIO	METRO	100	R\$ 6,85
12	• FIO 2,5 MM AZUL CLASSE A CORFIO	METRO	350	R\$ 3,42
13	• FIO 2,5 MM PRETO CLASSE A CORFIO	METRO	350	R\$ 3,93
14	• PACOTE CINTA PLASTICA 400X200	UND	02	R\$ 49,67
15	• DISJUNTOR DIN 32ª MONOFÁSICO	UND	04	R\$ 29,90
16	• FIO 10MM CLASSE A CORFIO	METRO	69	R\$ 13,37
17	• RACK DE TETO 130X57X54	UND	01	R\$ 1.686,60
18	• CONECTOR RJ45	UND	90	R\$ 9,00

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 2.037 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red. 26 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

**XI. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS
REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O
CASO**

Os materiais deverão ser entregues nas dependências da(s) secretaria(as), conforme cronograma estabelecido pelos Departamentos.

**XII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

União do Oeste/SC, 08 de março de 2024.

Elza Gobbi Tessaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

ANEXO III - PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Preço Unit. Proposto.	Preço Um. Máximo
VALOR TOTAL						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)